

ATA DO CONSELHO FISCAL

30.09.20

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26

No dia trinta de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti** : Foi discutido nesta reunião entre os membros a seguinte situação :Este conselho analisou as contas do Instituto pela última vez neste ano de dois mil e vinte no dia treze de março , nesta data foi analisada as contas somente do mês de janeiro de dois mil e vinte, tendo em vista que não foram apresentadas a este conselho, até esta data, as contas de fevereiro e março . Ocorre que em dezessete de março de dois mil e vinte o IPRC paralisou suas atividades presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo coronavirus- COVID 19. Devido a esta situação não houve apreciação das contas de março a junho de dois mil e vinte, pois não as recebemos neste período, o que aconteceu somente em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte Informamos que recebemos estas contas para apreciação após o término do mandato deste Conselho que ocorreu em dezanove de junho de dois mil e vinte. Nesse sentido anexamos requerimento questionando a validade da prorrogação deste mandato datado de 20 de setembro de dois mil e vinte. Informamos ainda que todos os membros deste conselho consideram que tiveram seu mandato encerrado em dezanove de junho de dois mil e vinte, portanto informamos neste ato ao IPRC que não somos mais Conselheiros fiscais deste Instituto a partir desta data e desta forma não estamos aptos a analisar as contas.Foi encerrada a reunião e eu **Adriana Sarti** lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:



